

PORTARIA Nº 254/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/817, de 12.08.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a Sra. **JÚLIA FANTIN**, nomeada através da Portaria nº 238/2022 de 05.08.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSE
DALLE:
44078676049**



Assinado digitalmente por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-08-15 16:03:47
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 15.08.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 94. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098



Assinado digitalmente por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-08-15 16:04:51
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração